



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Criação de bolsas periféricas de estacionamento (Parque de Estacionamento das Cegonhas) – Proc. n.º 14/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 15/02/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Conjuntura Intensa, Lda.

- Matos & Neves, Lda.

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Construções da Cancelinha, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, o previsto na alínea d).

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Abiser, Lda., com proposta no valor de € 75.614,90, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

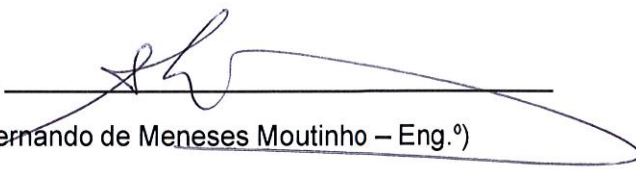
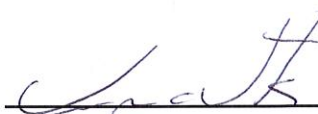
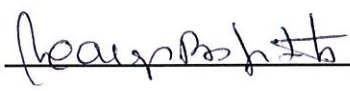
Segunda

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 77.893,16, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 150 dias;

Terceira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 83.499,31, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 150 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos****O Júri,****O Presidente,**
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)**O Membro Efectivo,**
(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)**O Membro Efectivo,**
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

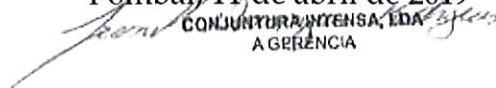


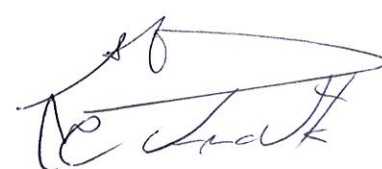
DECLARAÇÃO

Conjuntura Intensa, Lda. com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, nº 25, 3100-480 Pombal, concelho de Pombal, pessoa coletiva nº 510 076 963, representada pelo gerente, Leonel Domingues Rodrigues, matriculada na conservatória do registo comercial de Pombal, sob o nº 510 076 963, com capital social de € 67.000,00, titular do Alvará de Construção nº **68426-PUB**, vem por este meio informar que na sequência do estudo para a elaboração da proposta referente a **"Criação de bolsas periféricas de estacionamento (Parque de estacionamento das Cegonhas) - Proc n.º14/2019."** O qual foi promovido pelo Município de Pombal no mesmo verificámos a impossibilidade de nos enquadrarmos no preço base definido, atendendo aos diversos fatores tidos em conta na análise ao procedimento. Desta forma a nossa empresa não irá apresentar preço para a referida empreitada.

Assim, informamos V/ Exas. que, nestas circunstâncias, não iremos apresentar proposta para o presente procedimento.

Pombal, 11 de abril de 2019


CONJUNTURA INTENSA, LDA.
AGÊNCIA





NOTA JUSTIFICATIVA DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

EMPREITADA: "Criação de bolsas periféricas de estacionamento (Parque de Estacionamento das Cegonhas) - Proc. n.º 14/2019"

Matos & Neves, Lda, contribuinte N.º 500 870 578, com sede na Rua do Emigrante, Perulhal, Apart. 143, 2440-901 Batalha, titular do Alvará de Construção N.º 1270, como concorrente a esta empreitada, declara que a nossa Empresa não vai apresentar a proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimentos pelo motivo do valor da nossa proposta ser superior ao Valor Base.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de Procedimento nomeadamente o valor base e inviabiliza a análise da nossa proposta de acordo com o artigo 70 do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto.

Perulhal, 09 de Abril de 2019

MATOS & NEVES, LDA.

A Gerência

